

relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, constando os seguintes créditos **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES TRABALHISTAS:** Carlos Eduardo Fukuyoshi Dias R\$10.991,77; Wilson Alves da Silva R\$9.419,50. **CREDOR TRIBUTÁRIO:** União Federal Fazenda Nacional R\$137.407,23. **CREDOR QUIROGRAFÁRIO:** Continental Parafusos S.A R\$85.799,78. **TOTAL GERAL R\$243.618,28.** FAZ SABER AINDA a qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentarem impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se o administrador judicial à disposição, em seu escritório à Praça Franklin Delano Roosevelt, 200, 8º Andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01303-020, Telefone: (55) (11) 3237-2277, E-mail frederico@frezendeconsultoria.com.br, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de suporte à elaboração daquela. O Processo de falência em epígrafe e seus respectivos incidentes tramitam por meio físico, e as movimentações e principais decisões/despachos podem ser acessados através do portal www.tjsp.jus.br. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de AGOSTO de 2018.

Mabel - Art. 18 - QGC

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18 da LEI nº 11.101/2005), expedido nos autos da expedido nos autos da ação de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte MASSA FALIDA DE MABEL ARTIGOS DE CAÇA E PESCA LTDA. PROCESSO Nº 0532895-51.2000.8.26.0100, JUSTIÇA GRATUITA. O Doutor Tiago Henriques Papaterra Limongi, MM. 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO FAZ SABER que, CARLOS ALBERTO CASSEB, OAB/SP 84.235, Administrador Judicial supra, apresentou QUADRO GERAL DE CREDORES, nos termos do art. 18 da Lei nº 11.101/2005, a seguir descrito: **RELAÇÃO DE CREDORES: CREDORES PRIVILEGIADOS, UNIÃO FEDERAL - 0041994-19.2011.8.26.0100 - R\$ 1.449,33; UNIÃO FEDERAL - 0012902-88.2014.8.26.0100 - R\$ 173.884,04; CREDORES PRIVILEGIADOS FISCAIS - FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0830820-53.2006.8.26.0100 - R\$ 3.937.688,65; UNIÃO FEDERAL - 0830821-38.2006.8.26.0100 - R\$ 62.265,58; UNIÃO FEDERAL 0830605-43.2007.8.26.0100 - R\$ 23.855,24; UNIÃO FEDERAL 0830606-28.2007.8.26.0100 - R\$ 46.470,94; FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0830607-13.2007.8.26.0100 - R\$ 35.970,61; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0830611-50.2007.8.26.0100 - R\$ 663,80; UNIÃO FEDERAL - 0830440-59.2008.8.26.0100 - R\$ 3.460,11; UNIÃO FEDERAL 0830262-76.2009.8.26.0100 - R\$ 1.661.212,37; UNIÃO FEDERAL - 0004269-93.2011.8.26.0100 - R\$ 3.943,98; CREDORES PRIVILEGIADOS ESPECIAIS (ART. 83, IV honorários): FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0830820-53.2006.8.26.0100 - R\$ 393.768,65; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0013235-45.2011.8.26.0100 - R\$ 2.748,08. CREDORES PRIVILEGIADOS GERAIS: UNIÃO FEDERAL - 0830439-74.2008.8.26.0100 - R\$ 4.020,92; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0830441-44.2008.8.26.0100 - R\$ 279,61; UNIÃO FEDERAL - 0830087-48.2010.8.26.0100 - R\$ 856,77; UNIÃO FEDERAL - 0015712-41.2011.8.26.0100 - R\$ 1.659,04; FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - 0020709-33.2012.8.26.0100 - R\$ 3.364,12. CREDOR QUIROGRAFARIO (ART. 83, VI): COMERCIAL RIO VERDE ARTIGOS ESPORTIVOS E EXPORTAÇÃO LTDA- R\$ 12.109,38; UNIÃO FEDERAL - 0830821-38.2006.8.26.0100 - R\$ 13.277,88; UNIÃO FEDERAL 0830605-43.2007.8.26.0100 - R\$ 5.235,43; UNIÃO FEDERAL - 0830606-28.2007.8.26.0100 - R\$ 7.762,28 - UNIÃO FEDERAL 0830609-80.2007.8.26.0100 - R\$ 3.014,65; UNIÃO FEDERAL 0830439-74.2008.8.26.0100 - R\$ 402,09; CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - R\$ 11.142,38; MERCOPEL COML. DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 16.666,92. CREDOR SUBQUIROGRAFARIOS (ART. 83, VII): UNIÃO FEDERAL - 0830821-38.2006.8.26.0100 - R\$ 4.123,82; UNIÃO FEDERAL - 0830605-43.2007.8.26.0100 - R\$ 2.321,95; UNIÃO FEDERAL - 0830606-28.2007.8.26.0100 - R\$ 7.993,72; UNIÃO FEDERAL - 0830262-76.2009.8.26.0100 - R\$ 322.256,37.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus regulares efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, Dado e passado nesta Cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2018.

Neduaço - Art. 18 - QGC

EDITAL - QUADRO GERAL DE CREDORES ART. 18 DA LEI 11.101/2005 - CONVOCAÇÃO DE CREDORES, CIÊNCIA AOS INTERESSADOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE NEDUAÇO PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA., CNPJ Nº 13.657.191/0001-00. PROCESSO N. 1024014-03.2015.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. João de Oliveira Rodrigues Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que por decisão judicial proferida em 19 de setembro de 2018, foi homologado o Quadro Geral de Credores da sociedade empresária Neduaço Produtos Siderúrgicos Ltda., QUADRO GERAL DE CREDORES. **RELAÇÃO DE CREDORES. CLASSE I TRABALHISTA.** Elvislândio Alves da Silva R\$ 1.652,34 | Paulo de Jesus Nunes R\$ 28.299,76 | **TOTAL TRABALHISTA R\$ 29.952,10** (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos). **CLASSE III TRIBUTÁRIO.** Passivo Fiscal R\$ 364.066,39 | **TOTAL TRIBUTÁRIO R\$ 364.066,39** (trezentos e sessenta e quatro mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). **CLASSE IV PRIVILÉGIO ESPECIAL.** Master Administração de Negócios e Participações Ltda. EPP R\$ 56.681,11 | Organização Contábil Alwa S/S. Ltda. EPP R\$ 6.909,60 | D. Cinco Produtos Siderúrgicos Eireli R\$ 258.243,17 | **TOTAL PRIVILÉGIO ESPECIAL R\$ 321.833,88** (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos). **CLASSE VI QUIROGRAFÁRIO.** Açotel Indústria e Comércio Ltda. R\$ 38.604,86 | Banco Bradesco S/A. R\$ 281.643,11 | Itaú Unibanco S/A. R\$ 406.554,40 | Beloti Batista & Cia Ltda. R\$ 6.799,21 | Centurion Aços Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. R\$ 97.390,07 | Crifer Laminados de Aço e Ferro Ltda. R\$ 3.518,89 | Kloeckner Metais Brasil S/A. R\$ 12.972,30 | Lansa Ferro e Aço Ltda. R\$ 176.600,01 | Multiaços Indústria e Comércio de Produtos Técnicos Ltda. R\$ 69.986,81 | Pires do Rio Cibraço Comércio e Indústria de Ferro e Aço Ltda. R\$ 49.239,84 | Sampaio Distribuidora de Aço S/A. R\$ 13.443,86 | Steel Service Beneficiamento em Bobinas de Aço S/A. R\$ 5.606,83 | Banco Santander (Brasil) S/A. R\$ 14.600,61 | **TOTAL QUIROGRAFÁRIO R\$ 1.176.960,80** (um milhão, cento e setenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos). **TOTAL GERAL R\$ 1.892.813,17** (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil, oitocentos e treze reais e dezessete centavos). E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 15 de outubro de 2018.

Silvio Cesar - Art. 18 - QGC

Edital contendo o Quadro Geral de Credores (art. 18 da Lei 11.101/05) expedido nos autos da ação de Falência nº 0198143-